

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: CMC-PAD-2025/00057

MODALIDADE: Credenciamento (Art. 79, Lei 14.133/21)

OBJETO: Prestação de serviços de tradução/interpretação de LIBRAS

1. PREÂMBULO

Aos 03 de fevereiro de 2026, o Agente de Contratação e a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, procederam à análise dos documentos de habilitação apresentados pelo interessado Pedro Carlos da Costa Pechincha, inscrito no CPF sob o nº 016.237.236-12 e CNPJ nº 43.947.394/0001-00.

2. ANÁLISE TÉCNICA E DOCUMENTAL

Após análise dos anexos, verificou-se o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Habilitação Jurídica e Identificação: Apresentada Carteira de Identidade (MG-11.164.971) e Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), comprovando a regularidade da constituição empresarial e plena capacidade civil.
- Qualificação Técnica: Comprovada mediante apresentação de Certificado de Pós-graduação Lato Sensu em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, expedido pela Faculdade Facuminas em 21/11/2023. O histórico escolar anexo demonstra a conclusão de 720 horas de carga horária total, incluindo disciplinas avançadas de tradução e interpretação. Adicionalmente, foi apresentada Declaração de Frequência e atuação em projeto de Libras desde abril de 2019.
- Regularidade Fiscal e Trabalhista:
 - Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CNPJ 43.947.394/0001-00).
 - Estadual (MG): Certidão de Débitos Tributários Negativa, válida até 02/05/2026.
 - Municipal: Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, válida até 01/03/2026.
 - Trabalhista: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), válida até 31/07/2026.
 - FGTS: Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) apresentado conforme exigência para Pessoas Jurídicas.

3. DELIBERAÇÃO

Considerando que a documentação apresentada atende às exigências da Lei nº 14.133/2021 e aos critérios de regularidade fiscal, técnica e jurídica estipulados no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, este Agente de Contratação e equipe de apoio decidem:

HABILITAR o Sr. Pedro Carlos da Costa Pechincha para o credenciamento no objeto supracitado, estando o mesmo apto a integrar o quadro de prestadores de serviço desta Administração Pública.

4. CIÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Publique-se o resultado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do órgão, conforme determina a legislação vigente.

João Paulo Rossi de Oliveira
Agente de Contratação

Daniely Aparecida Barbosa
Equipe de Apoio

Leandro Matos da Silva
Equipe de Apoio